



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2312 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias		500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	Setor de Finanças			
	45	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas		330,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	Setor de Planejamento			
	53	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento		200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura			
	62	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		53.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	69	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		80.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			



Prefeitura Municipal de Dourado

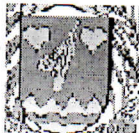
Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercicio: 2015

DECRETO Nº 2312 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
	73		10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
02	07	02	Setor de Vigil. Sanitária e Epidemiológi			
	81		10.304.0009.2009.0000	Manutencao da Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		170,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
02	08	01	Setor de Ensino Infantil			
	91		12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	104		12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
	140		15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
	149		26.782.0012.2022.0000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública			



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2312 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.1487

02	09	03	Setor de Serv Limpeza Pública				
156	15.452.0012.2023.0000		Manutenção dos Serviços Municipais de Limpeza Pública			1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo				
168	15.451.0013.2024.0000		Manutenção do Departamento de Urbanismo			500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

157.700,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 09 de dezembro de 2015


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL